Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1756 DE30 DE agosto DE 1984.

DENOMINA "TRAVESSA SEBASTIÃO CARLOS ALVARENGA" LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA SEBASTIÃO CARLOS ALVARENGA", o logradouro público municipal conhecido como Travessa "C", localizado no bairro Vila Elmira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de agosto de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO